



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 2871/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Processo nº 030527/2011,

RESOLVE

Prorrogar, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 30 de agosto a 13 de outubro de 2011, a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora **ELISA MARIA BARBOSA SEABRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 82 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 06 de setembro de 2011.

**João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**